DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71

Lista de Presença

Audiência Pública com Representantes da Equatorial Piauí

Local: Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí

Hora: 10 horas **Data: 11/06/2021**

NOME	DOCUMENTO
WAGNER NUNES OANA	02437362061 SSP/MA
José Valdir de Castro	2.266.299.SSP
Francisco Fernando neto	918 330 353-72
Dianne Coelho Amorim Siqueira	99402770I
Marcelo Manoel de Sousa	5.179.445

Id:0047CE70847511D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº. 106/2021/GP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ FRANCISCO MACEDO SILVA,** portadora da cédula identidade nº 6.903-40 SSP/PI, CPF nº. 747.108.934-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de **Fis**calização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano de Francisco Macedo, Estado do Piauí, Código DAI – 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos quatorze dias de Junho de dois mil e vinte e um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:13B59B05A2011629

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA 1995 CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pães, para a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI, CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situada na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cep: 64.278-000, Cocal de Telha-PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª Karyne Aragão Cansanção, CPF nº 985.917.623-04

CONTRATADO: A. P. DANTAS-ME, CNPJ Nº 17.343.660/0001-78, com sede na Rua Jose de Macedo Brito, 66-L, Centro, Cocal de Telha PI representado neste ato por seu representante legal o Sr. **Antônio Pereira Dantas, portador do CPF nº 026.388.253-52**

VALOR TOTAL : R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município /2021/FPM/PNAE/QSE/FEP/ICMS/REORDENAMENTO/CRAS/IGDSUAS/IGDBF/e FMAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará por até **31/12/2021.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2021.

Cocal de Telha 15 de junho de 2021

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:1518E07DFF8B1628

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA 1995 CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 036/2021, Procedimento nº 10/2021, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa **A. P. DANTAS-ME, CNPJ Nº 17.343.660/0001-78, com sede na Rua Jose de Macedo Brito, 66-L, Centro, Cocal de Telha PI,** autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 15 de junho de 2021.

Karyne Aragão Cansançao
Prefeita Municipal